



## EDITAL N.º 25/2019

**ANA MARIA GASPAR MARQUES**, Presidente da Comissão Recenseadora da Junta de Freguesia das Avenidas Novas: -----

Torna público que, conforme o disposto no n.º 3, do artigo 57.º da Lei nº 13/1999, de 22 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 47/2008, de 27 de agosto, se encontram expostas, até dia 02 de setembro de 2019, as listagens das alterações ocorridas nos cadernos de recenseamento, na Sede e Delegação da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, para efeitos de consulta e reclamação dos interessados. -----

Assim sendo, alerta-se todos os cidadãos recenseados para a necessidade de consultarem, para verificar se a sua inscrição está correta, bem como de solicitarem, perante a Comissão Recenseadora, a correção de qualquer erro ou omissão detetada. -----

Lisboa, 27 de agosto de 2019.

A Presidente da Comissão Recenseadora

Ana Gaspar